



INFORMATIVO CVM – FEVEREIRO 2019 – CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ **Fevereiro de 2019**

O Gestor esteve presente em 12/02/2019 na segunda convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. Estavam presentes debenturistas representando 29,80% das debêntures em circulação.

Debenturistas representando 68,14% dos presentes deliberaram por aprovar a prorrogação do prazo de 15/02/2019 para o dia 31/03/2019 para que a companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018 e 11/12/2018, e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas. Esta aprovação estará condicionada o: (i) aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Independente para incluir a realização de análise e validação de obras e investimentos realizados desde o início da Concessão até a presente data e (ii) envio de todas as informações que foram ou que venham a ser solicitadas pelo Engenheiro Independente.

Debenturistas representando 72,87% dos presentes deliberaram por dispensar previamente a Companhia de cumprir os Índices Financeiros “Índice de Cobertura do Serviço da Dívida” desde que este seja igual ou superior a 0,60 e “Relação entre Dívida Financeira e Capital Total” desde que este seja de até 97/3, exclusivamente para o período findo em 31/12/2018.

O Gestor votou favoravelmente à prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações acima mencionadas, bem como a dispensa do cumprimento dos Índices Financeiros acima mencionados.

FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO ROUSSEAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	08.576.322/0001-95
SOCIEDADE PREV 3M PREVEVE	51.919.447/0001-08

